



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.746, DE 05 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, nos termos do inciso II da Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art 1º- Fica incluso no PPA 2014/2017 – Lei Municipal nº. 5776 /2013, na LDO do exercício de 2015 – Lei Municipal nº. 5881/2014 e fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis 2015, um Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do Art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 122.817,24** (cento e vinte e dois mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária, conforme Lei nº 5940/2014, c.c. com o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
02.06.06	DEPARTAMENTO PEDAGOGICO		
12.365.0017.2.674	CRECHES MBS – APOIO INFANTIL FNDE		
339030	Material de Consumo.....	R\$	42.817,24
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
Fonte de Recursos	5 – Transferências e Convênios Federais		
	Vinculados		
Aplicação	210.0012 – Convenio FNDE – Programa Apoio		
	Ensino Infantil		
	TOTAL	R\$	122.817,24

Art. 2º- Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial das dotações acima, conforme Lei nº. 5940/2014, c.c. com o § 2º do artigo 167 da Constituição Federal serão provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a ser repassado pelo FNDE – Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – Fonte 05 (transferências e convênios federais – vinculados), Código de Aplicação 210.0012 – Convenio FNDE - Programa Apoio Ensino Infantil.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 05 de maio de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO SPINOSA MOSSINI

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 05 de maio de 2015.